



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 12 de setembro de 2025 - Nº 1.942

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

ERRATAS

CONCURSO PÚBLICO 01/2023 ERRATA 01/2025

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, através da Comissão do Concurso Público 01/2023, vem a público retificar o EDITAL DE CHAMAMENTO publicado no dia 11 de setembro de 2025,

• ONDE SE LÊ:

CARGO: GUARDA MUNICIPAL

Class.	Nome	Documento
7º	ADMILSON RODRIGUES DA COSTA	57943753

• LEIA-SE:

CARGO: GUARDA MUNICIPAL

Class.	Nome	Documento
7º	JOAO VICTOR DA SILVA GODOY	605748238

Paço Municipal Estrela D'Alva
Serrana, 11 de Setembro de 2025

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI
Prefeito Municipal de Serrana – SP.

TERMO DE COLABORAÇÃO

Onde se Lê:

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 038/2025 PARA EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

que celebram o MUNICÍPIO DE SERRANA, CNPJ nº 44.229.813/0001-23 e a SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SERRANA, inscrita no CNPJ sob o nº 71.305.635/0001-45.

Objeto: Constitui objeto deste termo a transferência de recursos de para garantir a prestação dos serviços de apoio laboratorial de análises clínicas anatomia, patológica citologia, processamento dos exames, emissão e entregas de laudos de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde- SUS, conforme Plano de Trabalho. O valor total do presente termo é de até R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). 04.000.04.015.10.302.0010.2.097.3.3.50.39.00.00.00.00-394.VIGÊNCIA: até 31/08/2025, prorrogável.DATA DE ASSINATURA: 29 de agosto de 2025. Leonardo Caressato Capitelli Prefeito Municipal.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 039/2025 PARA EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE SERVIÇOS DE SAÚDE QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERRANA, CNPJ Nº 44.229.813/0001-23 E A ASSOCIAÇÃO MUSICAL, CULTURAL EDUCACIONAL, RECREATIVA E ESPORTIVA DE SERRANA- AM CERES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.991.268/0001-44. Constitui objeto deste termo de colaboração, a transferência de recursos financeiros para desenvolvimento de projeto “PROJETO SOCIAL E ESPORTIVO CAMPEONATO AMADOR MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO 2025”, conforme Plano de Trabalho. VIGÊNCIA: até 31/12/2025, prorrogável.DATA DE ASSINATURA: 29 de agosto de 2025. Leonardo Caressato Capitelli Prefeito Municipal.

Leia-se:

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 038/2025 PARA EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE SERVIÇOS DE SAÚDE que celebram o MUNICÍPIO DE SERRANA, CNPJ nº 44.229.813/0001-23 e a SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SERRANA, inscrita no CNPJ sob o nº 71.305.635/0001-45.

Objeto: Constitui objeto deste termo a transferência de recursos para garantir a prestação dos serviços de apoio laboratorial de análises clínicas anatomia, patológica, citologia, processamento dos exames, emissão e entregas de laudos de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde- SUS, conforme Plano de Trabalho. O valor total do presente termo é de até R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). 04.000.04.015.10.302.0010.2.097.3.3.50.39.00.00.00.00-394. O prazo da vigência deste termo de colaboração será da data da assinatura do presente instrumento até 31/08/2025, retroagindo seus efeitos a data de 01/08/2025, tendo em vista necessidade de realização dos procedimentos do presente termo anteriormente a confecção. DATA DE ASSINATURA: 29 de agosto de 2025. Leonardo Caressato Capitelli Prefeito Municipal.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº039/2025 PARA QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERRANA, CNPJ nº 44.229.813/0001-23 E A ASSOCIAÇÃO MUSICAL, CULTURAL, EDUCACIONAL, RECREATIVA E ESPORTIVA DE SERRANA –AMCERES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.991.268/0001-44. Constitui objeto deste termo de colaboração, a transferência de recursos financeiros para desenvolvimento de projeto “PROJETO SOCIAL E ESPORTIVO CAMPEONATO AMADOR MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO 2025”, conforme Plano de Trabalho. O valor total do presente termo é de até R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), onerando a seguinte dotação orçamentária: 04.000.04.0015.10.302.0010.2.097.3.3.50.39.00.00.00.00-39.VIGÊNCIA: até 31/12/2025, prorrogável.DATA DE ASSINATURA: 29 de agosto de 2025. Leonardo Caressato Capitelli Prefeito Municipal.

DECRETOS

DECRETO Nº 100/2025 ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 231.969,97, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - GABINETE DO PREFEITO
02.003 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PUBLICA
02.003.6.181.13.1177-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações R\$231.969,97
02.803.0001.0000 Emenda Parlamentar Individual 2025.032.65851 231.969,97

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$231.969,97
02.803.0001.0000 Emenda Parlamentar Individual 2025.032.65851 231.969,97

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 05 de setembro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
11 de setembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR

MELISSA CAVALHERI
Secretária de Administração e Finanças

DECRETO Nº 101/2025
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 262.118,74, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
 08.003 - DIVISÃO DE OBRAS C/ REC. CIDE
 08.003.15.451.12.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo R\$33.918,74
 01.130.0000.0000 CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO 33.918,74

08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
 08.003 - DIVISÃO DE OBRAS C/ REC. CIDE
 08.003.15.451.12.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo R\$5.000,00
 01.130.0000.0000 CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO 5.000,00

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 05.002 - DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
 05.002.12.306.7.1080-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo R\$150.000,00
 05.233.0000.0000 PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Médio 150.000,00

08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
 08.002 - DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
 08.002.15.451.12.2017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo R\$30.000,00
 01.110.0000.0000 GERAL 30.000,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
 04.018 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
 04.018.10.305.10.2100-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção R\$1.200,00
 02.303.0001.0000 IGM Sus Paulista Dengue 1.200,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO
 02.001 - GABINETE DO PREFEITO
 02.001.4.122.2.2003-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção R\$15.000,00
 01.110.0000.0000 GERAL 15.000,00

06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO
 06.003 - SETOR DE ESPORTES
 06.003.27.812.8.2009-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física R\$1.500,00
 08.110.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Tesouro 1.500,00

06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO
 06.003 - SETOR DE ESPORTES
 06.003.27.812.8.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$4.500,00
 08.110.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Tesouro 4.500,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO
 02.007 - ASSESSORIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS
 02.007.28.843.2.0002-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais R\$21.000,00
 01.110.0000.0000 GERAL 21.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
 Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$33.918,74
 01.130.0000.0000 (SF) - CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO 33.918,74

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
 Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$150.000,00
 05.233.0000.0000 PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Médio 150.000,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO
 02.007 - ASSESSORIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS
 02.007.28.843.2.0002-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais R\$21.000,00
 01.110.0000.0000 GERAL 21.000,00

06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO
 06.003 - SETOR DE ESPORTES
 06.003.27.812.8.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo R\$4.500,00
 08.110.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Tesouro 4.500,00

06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO
 06.003 - SETOR DE ESPORTES
 06.003.27.812.8.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo R\$1.500,00
 08.110.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Tesouro 1.500,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
 04.018 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
 04.018.10.305.10.2100-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo R\$1.200,00
 02.303.0001.0000 IGM Sus Paulista Dengue 1.200,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO
 02.006 - FUNDO SOCIAL
 02.006.8.244.15.2035-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física R\$15.000,00
 01.110.0000.0000 GERAL 15.000,00

08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
 08.003 - DIVISÃO DE OBRAS C/ REC. CIDE
 08.003.15.451.12.2019-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$5.000,00
 01.130.0000.0000 CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO 5.000,00

08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
 08.006 - DIVISÃO DE TRANSPORTES
 08.006.15.452.12.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$30.000,00
 01.110.0000.0000 GERAL 30.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 12 de setembro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
 11 de setembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI
 PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
 PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR

MELISSA CAVALHERI
 Secretária de Administração e Finanças

LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 009 / 2025

Acha-se aberto, neste município de Serrana / SP a CONCORRÊNCIA nº. 009/2025 Processo nº 161/2025 EDITAL nº 058/2025 do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A REFORMA, CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÕES DO PRÉDIO DO CRAS I – FAMÍLIA INTEGRADA, LOCALIZADO NO JARDIM BOA VISTA, com fornecimento de materiais, serviços de mão-obra e utilização dos equipamentos/ferramentas necessários, conforme especificações constantes no objeto do respectivo Edital completo e seus Anexos. Valor R\$ 730.601,53 (setecentos e trinta mil seiscentos e um reais e cinquenta e três centavos). Data/Horário 29 (vinte e nove) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), ÀS 09h00min. (nove horas), no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3489 2801.

Serrana / SP, 11 de setembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI
 Prefeito Municipal